

ATA N.º 5
PROCEDIMENTO CONCURSAL
PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, POR TEMPO INDETERMINADO
COORDENAÇÃO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL INTERMUNICIPAL
APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO
ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO E LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), como Presidente do Júri, Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico da CIM-RC e Dina Maria de Frias Lopes, Técnica Superior da Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos da CIM-RC, ambos como vogais, a fim de proceder de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 7 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, (doravante designada Portaria), à aplicação e graduação do método de seleção Entrevista Profissional de Seleção e ordenar a Lista Final dos/as candidatos/as, para a realização da audiência de interessados/as.

À Entrevista Profissional de Seleção compareceram os/as os candidatos/as José Miguel de Almeida Lopes e Mónica Isabel Vaz Pinto dos Santos, cujas identidades foram devidamente comprovadas. A candidata Sónia Maria de Sousa Gouveia não compareceu para a realização da Entrevista Profissional de Seleção.

A classificação atribuída aos candidatos na prova de Entrevista Profissional de Seleção resultou da avaliação feita pelo júri do concurso na sequência das respostas dadas às questões que lhes foram colocadas, tendo em vista a avaliação dos fatores de apreciação previamente definidos: "(...) e visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Será classificada através dos níveis classificativos de Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12), Reduzido (8) e Insuficiente (4) e versará sobre os seguintes aspetos, de acordo com a seguinte fórmula:

$EPS = (30\% \times EPAL) + (30\% \times EPAR) + (15\% \times CC) + (10\% \times RI) + (15\% \times MI)$, em que: EPAL - Experiência profissional na Administração Local; EPAR - Experiência profissional na área a recrutar; CC - Capacidade de comunicação; RI - Relacionamento Interpessoal; MI - Motivação e Interesse.

A Experiência Profissional na Administração Local (EPAL) procura avaliar os conhecimentos da realidade municipal e intermunicipal; sentido crítico e capacidade para argumentação perante cenários hipotéticos ou reais; conhecimentos dos princípios éticos e valores na administração municipal e intermunicipal; capacidade e facilidade na promoção de uma boa imagem; capacidade para equacionar factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, sendo que:

Apresentando um nível Elevado - 20 valores;

Apresentando um nível Bom - 16 valores;

Apresentando um nível Suficiente 12 valores;.....
Apresentando um nível Reduzido - 8 valores;
Apresentando um nível Insuficiente - 4 valores.
No parâmetro de avaliação *Experiência Profissional na Área a Recrutar (EPAR)*, procurar-se-á avaliar a visão, conhecimentos práticos e técnicos, capacidade de corresponder às exigências do serviço, comportamento face às tarefas inerentes ao lugar a prover, níveis de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre, sendo que:
Apresentando um nível Elevado - 20 valores;
Apresentando um nível Bom - 16 valores;
Apresentando um nível Suficiente - 12 valores;
Apresentando um nível Reduzido - 8 valores;
Apresentando um nível Insuficiente - 4 valores.
A *Capacidade de Comunicação (CC)*, procura avaliar o discurso e a coerência do mesmo na explanação das ideias e linguagem utilizada, em que:
Apresentando um nível Elevado - 20 valores;
Apresentando um nível Bom -16 valores;.....
Apresentando um nível Suficiente - 12 valores;
Apresentando um nível Reduzido - 8 valores;
Apresentando um nível Insuficiente - 4 valores.
No parâmetro de avaliação *Relacionamento Interpessoal (RI)*, procurar-se-á avaliar a capacidade para interagir em contextos sociais e profissionais, capacidade de resolução de conflitos, capacidade para interagir com pessoas de características diferentes e a sociabilidade, em que:
Apresentando um nível Elevado - 20 valores;
Apresentando um nível Bom - 16 valores;
Apresentando um nível Suficiente - 12 valores;
Apresentando um nível Reduzido - 8 valores;
Apresentando um nível Insuficiente - 4 valores.
Motivação e Interesse (MI) - neste parâmetro serão averiguados os interesses e motivações profissionais dos candidatos inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente do candidato, em que:
Apresentando um nível Elevado - 20 valores;
Apresentando um nível Bom - 16 valores;
Apresentando um nível Suficiente - 12 valores;
Apresentando um nível Reduzido - 8 valores;
Apresentando um nível Insuficiente - 4 valores. (...)

Para registo dos resultados obtidos foi elaborada uma ficha individual dos/as candidatos/as que se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante e elaborada a seguinte lista ordenada alfabeticamente dos resultados da aplicação deste método de seleção:

NOME	PONTUAÇÃO (VALORES)
José Miguel de Almeida Lopes	15,40
Mónica Isabel Vaz Pinto dos Santos	13,80
Sónia Maria de Sousa Gouveia	a)

a) A candidata não compareceu para a realização da Entrevista Profissional de Seleção.

Após aplicação do terceiro método de seleção, o júri deliberou definir a Lista de Ordenação Final resultante da aplicação da totalidade dos métodos de seleção, conforme anexo que faz parte integrante da presente ata.

O júri deliberou notificar os/as candidatos/as aprovados ao abrigo do estipulado nos artigos n.º 26º e 28º, n.º 1 da Portaria, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis.

Deliberou ainda, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 28º da Portaria, notificar os/as candidatos/as, incluindo ao/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para dizerem o que se lhes oferecer no prazo concedido em termos de audiência prévia de 10 dias úteis.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

Os Vogais

Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico/a Superior, por Tempo Indeterminado - Coordenação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, conforme Aviso de Abertura na Bolsa de Emprego Público n.º OE202108/0476, no dia 20-08-2021

NOME	PONTUAÇÃO (VALORES)
José Miguel de Almeida Lopes	16,62
Mónica Isabel Vaz Pinto dos Santos	13,08

O Júri:
